ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

APROVADO
Na Sessão de:
07 / 05 / 2018

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 04 / 05 /2018
Horas 11:27 Sob nº 1302
Ass. _____
Protocolo Interno

- [ ] Projeto de lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 62

AUTOR(A): Vereador José Eduardo Torres - PSC

LIDO	APROVADO 1º TURNO	APROVADO 2º TURNO	[X] APROVADO [ ] REJEITADO
/ /	/ /	/ /	Presidente da Câmara

LIDO
Na Sessão de:
07 / 05 /2018

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cáceres, remetendo-se cópia à Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, com a seguinte proposição plenária:

REQUERENDO que apresentem a esta Câmara Municipal cópia das recomendações encaminhadas aos Diretores da Rede Municipal de Ensino para a adoção de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência sistemática *(bullying)*.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2018.

Zé Eduardo Torres – PSC

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento realizado a partir do ofício nº 0274/2018-GP/PMC (anexo), expedido pela Prefeitura Municipal à Câmara Municipal, em resposta do Requerimento nº 29/2018, de autoria do Vereador que esta subscreve.

No Requerimento nº 29/2018, foi solicitado pelo Legislativo que o Município informasse quais as medidas adotadas pelos estabelecimentos de ensino do Município para a conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*), em atendimento à Lei Federal nº 13.185/2015.

A resposta apresentada pelo Executivo (ofício nº 0274/2018-GP/PMC) foi de que *"ouvida a Secretaria Municipal de Educação, a informação obtida é de que a preocupação foi encaminhada aos diretores da Rede Municipal de Ensino, recomendando-se medidas de conscientização"*.

Todavia, na oportunidade, o Executivo não comprovou que as pretensas recomendações foram mesmo encaminhadas aos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Assim sendo, o presente Requerimento tem o objetivo de esclarecer a situação e de garantir que medidas de combate e prevenção à intimidação sistemática efetivamente sejam tomadas.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2018.

Zé Eduardo Torres – PSC

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0274/2018-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de abril de 2018.

23 / 04 / 2018

A Sua Excelência o Senhor
VER. PROF. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Costa Marques, nº 891, Centro
Cáceres - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 19 / 04 /201 8
Horas 08:42 Sobnº 1091
Ass.
Protocolo Externo

Ref.: Protocolo nº 13094, de 21/03/2018

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 127/2018-SL/CMC, pelo qual essa colenda Câmara encaminha ao Executivo Municipal cópia do Requerimento nº 29/2018, de autoria do ilustre vereador, **José Eduardo Ramsay Torres**, em que solicita que informemos quais as medidas adotadas pelos estabelecimentos de ensino do Município para conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*), em atendimento à Lei Federal nº 13.185/2015. Pede informação, também, se estão sendo produzidos e publicados relatórios bimestrais de tais ocorrências, conforme artigo 6º da referida Lei.

Em resposta a essa Casa, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, a informação obtida é que a preocupação foi encaminhada aos diretores da Rede Municipal de Ensino, recomendando-se medidas de conscientização. Quanto ao cumprimento do estabelecido no artigo 6º da Lei 13.185/2015, a referida Secretaria não recebeu, até o momento, registros de *bullying* nas escolas do Município.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

A Sec. Legislativa
Para leitura em
Plenário e ao requerente
C. 23/04/18